# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 18 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nºl0/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: **Alessandro de Souza Alves** |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: 3.424,53 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10 a 21 de agosto. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: **Wanderson da Silva Santos** |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10 a 21 de agosto. |
| GRATIFICAÇÃO: ' |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de agosto de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR